



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 941/2022, de 21 de novembro de 2022.

## APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – PMC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 18 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº. 861/2021, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura - PMC, do Município de Dona Inês-PB, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 861/2021, na forma do Anexo I, desta Lei, com duração de dez anos, regido pelos seguintes princípios:

- I - liberdade de expressão, criação e fruição;
- II - diversidade cultural;
- III - respeito aos direitos humanos;
- IV - direito de todos à arte e à cultura;
- V - direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;
- VI - direito à memória e às tradições;
- VII - responsabilidade socioambiental;
- VIII - valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
- IX - democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;
- X - responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais;
- XI - colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

**XII** - participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.

**Art. 2º** São objetivos do Plano Municipal de Cultura:

**I** - reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica, local e regional;

**II** - proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;

**III** - valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;

**IV** - promover o direito à memória por meio dos museus, arquivos e coleções;

**V** - universalizar o acesso à arte e à cultura;

**VI** - estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;

**VII** - estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;

**VIII** - estimular a sustentabilidade socioambiental;

**IX** - desenvolver a economia da cultura, o mercado interno, o consumo cultural e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais;

**X** - reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores;

**XI** - qualificar a gestão na área cultural nos setores público e privado;

**XII** - profissionalizar e especializar os agentes e gestores culturais;

**XIII** - descentralizar a implementação das políticas públicas de cultura;

**XIV** - consolidar processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais;

**XV** - ampliar a presença e o intercâmbio da cultura brasileira no mundo contemporâneo;

**XVI** - articular e integrar sistemas de gestão cultural;



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

**XVII** - monitorar, acompanhar e avaliar atividades, programas e políticas culturais relacionados à ocorrência de estado de calamidade pública de alcance municipal.

**§ 1º** O Plano Municipal de Cultura estabelece como metas e ações:

**I** - desenvolver políticas públicas que considerem a cultura como importante vetor de progresso econômico, com uma governança forte e institucionalizada, baseado em ações que visem:

**a)** estimular a participação dos atores culturais criativos nas reuniões do conselho municipal de cultura;

**b)** efetivar a implementação do Fundo Municipal de Cultura-FMC, com recursos para financiamento de atividades culturais e com previsão no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA. (Lei 861/2021, art. 84, parágrafo único);

**c)** criar cadastro dos grupos, artistas locais e profissionais da cultura;

**d)** realizar um fórum cultural a cada ano para avaliação e planejamento;

**e)** Elaborar legislação para conservação do patrimônio cultural e ambiental;

**f)** captação de recursos com a iniciativa privada para financiamento da cultura local;

**g)** capacitação do Conselho Municipal de Cultura;

**h)** promover, junto ao Conselho Municipal de Cultura e segmentos culturais, a elaboração dos planos setoriais de cultura conforme SMC (Lei 861/2021, art. 51);

**i)** criação de cargos de provimento efetivo na área cultural na Estrutura Administrativa Municipal, que serão providos através de concurso público;

**j)** revisar e incrementar este Plano Estratégico de Cultura, com as contribuições da Conferência Municipal de Cultura, para formalizar o Plano Municipal de Cultura – PMC, com duração decenal e instituído por lei própria, na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura (Lei 861/2021, art. 50);

**k)** articular linhas de financiamento para empreendedores culturais.

**II** - fortalecer o patrimônio cultural e a rede de profissionais que compõem o ecossistema criativo local, baseado em ações para:

**a)** criar um documentário sobre a história do Município de Dona Inês;

**b)** realizar inventário cultural do município, incluindo espaços culturais para preservar; catalogar e documentar tradições religiosas e culturais de cada localidade e demais atividades da economia criativa;

**c)** preservar a memória das igrejas históricas;

**d)** catalogar poesias e cordéis produzidos por artistas locais;

**e)** eleger o mestre da cultura por segmento (música, dança e artesanato);



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

- f) catalogar os trabalhos acadêmicos voltados para o município;
- g) trabalhar a importância do turismo e da cultura junto à população local;

**III** - qualificar a infraestrutura dos espaços culturais e turísticos, considerando seu papel no bem-estar e qualidade de vida da população, valorizando as diferentes localidades, suas identidades e vocações, com as seguintes ações:

- a) melhorar a estrutura física do espaço da memória e demais espaços culturais, com manutenção permanente de seu acervo;
- b) construir portal de entrada na cidade;
- c) construção de um mercado cultural com artesanato;
- d) buscar a melhoria da segurança pública local;
- e) reformar as praças públicas, com acessibilidade, jardinagem, espaços de convivência, recreação e identidade cultural local;
- f) adequar o espaço da juventude para teatro e cinema;
- g) construir o memorial Cruz da Menina;
- h) criação de uma escola de cultura de música, teatro, artesanato e danças culturais;
- i) ampliar e valorizar o espaço da biblioteca municipal como espaço de educação e cultura, com espaços para leitura e xadrez;
- j) criar o Parque da Criança na praça Nivaldo Cândido;
- k) construir espaços de lazer nas comunidades;
- l) investir em painéis artísticos pela cidade;
- m) criar o Parque do Cajueiro com monumento representando Inês e seu companheiro negro;
- n) construção de um espaço físico para a Secretaria de Cultura.

**IV** - estimular o desenvolvimento de estruturas e tecnologias de comunicação para a cultura, através das seguintes ações:

- a) criar site institucional da cultura e turismo;
- b) melhorar acesso e sinalização dos pontos turísticos e comunidades culturais como quilombolas e assentamentos;
- c) investir em estruturas de comunicação da cultura: podcast, site, redes sociais, plataformas, comunidades e rádios comunitárias);
- d) criar uma feira de exposições com artesanato e gastronomia;
- e) catalogar e proteger o patrimônio histórico material e imaterial, como prédios antigos, contos e histórias;
- f) criar campanhas e ações para melhorar o bem-estar nos espaços públicos (combate à poluição e outras medidas);
- g) disponibilizar internet gratuita nos espaços públicos.

**V** - fomentar a diversidade cultural local, bem como as redes de economia criativa e colaborativa, com as seguintes ações:

- a) criar festival de inverno local;



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

- b) incentivar a participação dos artistas locais em feiras, eventos e intercâmbios culturais no município e em outras localidades;
- c) realizar eventos contínuos com artistas e grupos culturais do município nos espaços públicos;
- d) implantar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, promovendo cursos de capacitação para profissionais da cultura e turismo, marketing digital, artesanato, gastronomia, atendimento, comercialização, oratória, fotografia, produção de vídeos, associativismo, empreendedorismo, produção literária, entre outros, conforme previsto no Sistema Municipal de Cultura - SMC (Lei 861/2021, art. 69);
- e) fomentar festivais alusivos às culturas agrícolas e festas tradicionais;
- f) estimular mais aulas de campo nos museus e espaços culturais;
- g) promover oficinas ministradas pelos mestres de cultura para crianças e adolescentes;
- h) facilitar acesso de artistas à fundos culturais como Lei Rouanet e Lei Aldir Blanc;
- i) realizar eventos mensais que integrem artistas locais;
- j) estimular o acesso dos agentes culturais às universidades;
- k) promover concursos e festivais culturais;
- l) criar projetos em parceria com a secretaria de educação para realização de oficinas culturais nas escolas (dança, música, artesanato, esportes, grafite, pintura em tela e literatura, valorizando o patrimônio cultural dos bairros e comunidades);
- m) reativar o projeto “arte vida cidadão”
- n) criar projetos para facilitar publicação de livros de autores locais;
- o) manter e patrocinar os festejos de raízes regionais, padroeiro, juninos, quilombola e de culturas religiosas.

## CAPÍTULO II

### DAS ATRIBUIÇÕES DO PODER PÚBLICO

**Art. 3º** Compete ao poder público municipal, nos termos desta Lei:

I - formular políticas públicas e programas que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura - PMC;

II - garantir a avaliação e a mensuração do desempenho do Plano Municipal de Cultura e assegurar sua efetivação pelos órgãos responsáveis;

III - fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, da implantação regulada de fundos públicos e privados, entre outros incentivos, nos termos da lei;



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

**IV** - proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o território nacional e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

**V** - promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural; a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais; e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;

**VI** - garantir a preservação do patrimônio cultural, resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos e coleções, as formações urbanas e rurais, as línguas e cosmologias indígenas, os sítios arqueológicos pré-históricos e as obras de arte, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira;

**VII** - articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de redes e consórcios para a sua implantação, de forma integrada com as políticas públicas de educação, comunicação, ciência e tecnologia, direitos humanos, meio ambiente, turismo, planejamento urbano, desenvolvimento econômico e social, indústria e comércio, relações com os demais entes da federação, dentre outras;

**VIII** - dinamizar as políticas de intercâmbio e a difusão da cultura local, promovendo bens culturais e criações artísticas; dar suporte à presença desses produtos nos mercados de interesse econômico e geopolítico;

**IX** - organizar instâncias consultivas e de participação da sociedade para contribuir na formulação e debater estratégias de execução das políticas públicas de cultura;

**X** - regular o mercado, estimulando os produtos culturais locais e regionais com o objetivo de reduzir desigualdades sociais e regionais, profissionalizando os agentes culturais, formalizando o mercado e qualificando as relações de trabalho na cultura, consolidando e ampliando os níveis de emprego e renda, fortalecendo redes de colaboração, valorizando empreendimentos de economia solidária;

**XI** - coordenar o processo de elaboração de planos setoriais para as diferentes áreas artísticas, respeitando seus desdobramentos e segmentações, e também para os demais campos de manifestação simbólica identificados entre as diversas expressões culturais e que reivindiquem a sua estruturação nacional;



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

**XII** - incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC.

**§ 1º** O Município fará a adesão ao Sistema Nacional de Cultura - SNC, criado por lei específica, que é o principal articulador federativo do PNC, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada entre os entes federados e a sociedade civil.

**§ 2º** A vinculação do Município às diretrizes e metas do Plano Nacional de Cultura far-se-á por meio de termo de adesão voluntária, na forma do regulamento.

**§ 3º** O Poder Executivo municipal, observados os limites orçamentários e operacionais, poderá oferecer assistência técnica e financeira aos eventos e ações culturais.

**§ 4º** Poderão colaborar com o Plano Municipal de Cultura, em caráter voluntário, outros entes, públicos e privados, tais como empresas, organizações corporativas e sindicais, organizações da sociedade civil, fundações, pessoas físicas e jurídicas que se mobilizem para a garantia dos princípios, objetivos, diretrizes e metas do PMC, estabelecendo termos de adesão específicos.

**§ 7º** A Secretaria Municipal de Cultura exercerá a função de coordenação executiva do Plano Municipal de Cultura - PNC, conforme esta Lei, ficando responsável pela organização de suas instâncias, pelos termos de adesão, pela implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC, pelo estabelecimento de metas, pelos regimentos e demais especificações necessárias à sua implantação.

### CAPÍTULO III DO FINANCIAMENTO

**Art. 4º** Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes desta Lei.

**Art. 5º** O Fundo Municipal de Cultura será o principal mecanismo de fomento às políticas culturais.

**Art. 6º** A alocação de recursos públicos destinados às ações culturais neste Município deverá observar as diretrizes e metas estabelecidas nesta Lei.



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

**Parágrafo único.** Os recursos deverão ser aplicados prioritariamente por meio de Fundo de Cultura, que será acompanhado e fiscalizado pelo Conselho de Cultura, na forma do seu regulamento.

**Art. 7º** A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na condição de coordenadora executiva do Plano Municipal de Cultura, deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura de forma a atender os objetivos desta Lei e elevar o total de recursos destinados ao setor para garantir o seu cumprimento.

#### CAPÍTULO IV

#### DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Art. 8º** Compete a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo monitorar e avaliar periodicamente o alcance das diretrizes e eficácia das metas do Plano Municipal de Cultura com base em indicadores regionais e locais que quantifiquem a oferta e a demanda por bens, serviços e conteúdo, os níveis de trabalho, renda e acesso da cultura, de institucionalização e gestão cultural, de desenvolvimento econômico-cultural e de implantação sustentável de equipamentos culturais.

**§ 1º** O processo de monitoramento e avaliação do PMC contará com a participação do Conselho Municipal de Cultura, tendo o apoio de especialistas, técnicos e agentes culturais, de institutos de pesquisa, de universidades, de instituições culturais, de organizações e redes socioculturais, além do apoio de outros órgãos colegiados de caráter consultivo, na forma do regulamento.

**§ 2º** Será dada ampla divulgação aos objetos avaliados e aos resultados alcançados pela avaliação periódica de que trata o caput deste artigo.

**Art. 9º** Fica criado o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIIC, com os seguintes objetivos:

I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do PMC e sua revisão nos prazos previstos;

II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados;



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

III - exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do PMC.

**Art. 10.** O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC terá as seguintes características:

I - obrigatoriedade da inserção e atualização permanente de dados pelo Município;

II - caráter declaratório;

III - processos informatizados de declaração, armazenamento e extração de dados;

IV - ampla publicidade e transparência para as informações declaradas e sistematizadas, preferencialmente em meios digitais, atualizados tecnologicamente e disponíveis na rede mundial de computadores.

§ 1º O declarante será responsável pela inserção de dados no programa de declaração e pela veracidade das informações inseridas na base de dados.

§ 2º As informações coletadas serão processadas de forma sistêmica e objetiva e deverão integrar o processo de monitoramento e avaliação do PMC.

§ 3º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá promover parcerias e convênios com instituições especializadas na área de economia da cultura, de pesquisas socioeconômicas e demográficas para a constituição do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC.

§ 4º O Fundo Municipal de Cultura poderá expedir Editais de premiação destinados a festivais culturais.

## CAPÍTULO V

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11.** O Plano Municipal de Cultura será revisto periodicamente, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes e metas.

**Parágrafo único.** A primeira revisão do Plano será realizada após 04 (quatro) anos da promulgação desta Lei, assegurada a participação do Conselho Municipal de Cultura - CMC e de ampla representação do poder público e da sociedade civil, na forma do regulamento.



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

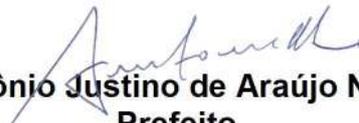
**Art. 12.** O processo de revisão das diretrizes e estabelecimento de metas para o Plano Municipal de Cultura - PMC será desenvolvido pelo Conselho Municipal de Cultura.

**Art. 13.** O Município deverá dar ampla publicidade e transparência ao conteúdo do PMC, bem como à realização de suas diretrizes e metas, estimulando a transparência e o controle social em sua implementação.

**Art. 14.** A Conferência Municipal de Cultura será realizada pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 15.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 21 de novembro de 2022.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

## ANEXO I – PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - PMC



Plano Estratégico  
da Cultura de

# Doña Inês



**CULTURA E TURISMO**



# Ficha técnica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**Josenildo Fernandes da Silva**  
Secretário

**Breno Luiz de Oliveira**  
Técnico assistente

**Marcio Campos Delfino**  
Técnico assistente

## CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

**Mariano Ferreira da Costa**  
Presidente

## SEBRAE PARAÍBA

**Heloísa Mirelli Diniz da Conceição Moura**  
Gerente Regional da Agência de Dona Inês

## CONSULTORIA AGUIAR GESTÃO CRIATIVA

**Danylo Aguiar**  
Consultoria técnica e projeto gráfico

**Larissa Costa**  
Designer gráfico

## FOTOS

**Acervo Secretaria de Cultura e Turismo**

**Diógenes Mendonça**

**Danylo Aguiar**



## Culturar

*Mariano Ferreira da Costa*

A cultura é plural  
Está em todos  
Está em mim  
Está no ar  
Nas flores e jardins.

Negar a cultura  
É negar a existência  
A cultura é resistência  
Desistir da cultura  
É desistir de viver.

A cultura no material  
Está nas coisas  
Nas cores e formas  
Não se deforma.

Quando pensamos  
A cultura morreu  
Lá está ela  
Como a moça na janela...

Se materializa e desmaterializa  
Nos saberes e sabores  
A cultura são as flores  
Que enfeitam os caminhos  
Dos homens e da história.

A cultura é a senhora do tempo  
Todo dia ela estréia  
Nos palcos da vida.

**Dona Inês, 09/06/2022**



# Sumário

<b>Mensagem do Prefeito</b>	6	<b>4.</b> Análise Estratégica	32
<b>Mensagem do Secretário de Cultura e Turismo de Dona Inês</b>	7	<b>5.</b> Ações Ordenadas Por Eixos	37
<b>Mensagem do Presidente do Conselho</b>	8	<b>6.</b> Cronograma	55
<b>1.</b> Apresentação	9	<b>7.</b> Considerações Finais	66
<b>2.</b> Metodologia	12	<b>Referências</b>	68
<b>3.</b> Diagnóstico	17	<b>Anexos</b>	69

## Mensagem do Prefeito

### Antônio Justino de Araújo Neto

A Gestão Municipal Governo de Todos, se propõe valorizar a cultura local, respeitar, incentivar e apoiar todas as manifestações culturais nas suas diversas linguagens, para tanto está elaborando o PLANO ESTRATÉGICO DE CULTURA.

Este plano objetiva dar visibilidade a todas as formas de expressões, buscando trazer para o presente, os fazeres e dizeres do povo que havia ficado escondido no passado.

O povo é sua cultura, por isso não deve se envergonhar dela, não há uma cultura mais importante que a outra, toda cultura é uma forma de expressão da alma, do sentimento de um povo no chão da sua história. Trazer à tona essas expressões é valorizar a ancestralidade, elevando a auto estima do seu povo.

Dizia o cantor Milton Nascimento: “Todo artista tem que ir onde o povo está.” A cultura é a arte nas suas diversas linguagens. A política é a arte de governar, nenhum governante fará um bom governo se não tiver esse olhar sensível para a cultura, pois é aí onde a terra fértil da criatividade faz brotar o sentimento de pertença.

A maior riqueza de um povo está na sua diversidade, e dentro dessa perspectiva nos propomos a fortalecer cada vez mais a cultura local para que o nosso povo se sinta empoderado e se orgulhe daquilo que faz.



## Mensagem do Secretário de Cultura e Turismo de Dona Inês

Josenildo Fernandes da Silva

A cultura de uma população é o seu maior patrimônio segundo Nildo Laje, assim cabe a nossa sociedade preservar e torná-la pública, por isso a gestão municipal através da Secretaria de Cultura e Turismo vem desenvolver uma das ações mais importante acerca da preservação cultural de nosso município, que é a elaboração do nosso Plano Estratégico de Cultura.

Este plano tem a função de nortear as ações e os investimentos no campo da cultura no município para os próximos anos, com isso teremos pela primeira vez um planejamento organizado, voltado para o desenvolvimento e aprimoramento da cultura. Também através deste plano estaremos avançando para a total integração com o nosso Sistema Municipal de Cultura, de suma importância para conectar nosso município às políticas nacionais de cultura, e assim poderemos implementar políticas públicas com financiamento cultural.

As ações descritas neste plano buscam o aprimoramento e desenvolvimento da cultura local em diversos aspectos, oxalá que todos os futuros gestores busquem contribuir para que possamos um dia nos tornar um município que em sua essência busque este desenvolvimento e a valorização de cada pessoa.



## Mensagem do Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Mariano Ferreira da Costa

A cultura é dinâmica, acompanha a evolução do tempo, se move e remove, não para. É como dizia Cazuzza: “o tempo não para...” e como está em constante movimento se faz necessário planejar para que ela não se dilua no redemoinho dos acontecimentos.

Planejar a cultura é dar um norte, fazer com que possa seguir em uma direção, é um verdadeiro resgate da memória ancestral sem negar o passado, valorizando o presente preparando o futuro.

Os fazeres, dizeres e saberes não podem ficar perdidos na poeira do tempo, por isso a cultura tem que estar a todo instante se renovando, se refazendo e se ressignificando. A cultura é a vida em evolução, é o tempo, é movimento, é o cimento na construção, é sonho e realização, é a música e o instrumento num constante vir a ser.





# 1. Apresentação



**A cidade de Dona Inês tem uma cultura rica e pulsante, representada por suas manifestações artísticas e criativas, histórias e práticas que permeiam o imaginário e o cotidiano popular e conferem identidade ao povo e originalidade de sua cultura.**

Das festas e tradições populares aos podcasts e cultura digital, a cidade conta com uma rede complexa de pessoas e organizações que compõem o ecossistema, atuando com as mais diversas atividades da Economia Criativa.



Para atender às demandas que emergem dessa complexidade, as políticas culturais necessitam de instrumentos de planejamento participativo, de modo que os fazedores de cultura sejam agentes ativos na sua formulação, e não apenas espectadores.

O Plano Municipal de Cultura objetiva convergir as percepções e sugestões coletivas e orientar a gestão cultural rumo a uma visão de futuro comum, em que a cultura é encarada como vetor de desenvolvimento, valoriza e preserva seu patrimônio, gera renda e bem estar para a população e fomenta o cuidado com a cidade e com o meio ambiente.

O economista paraibano Celso Furtado, reconhecido por seus estudos sobre desenvolvimento econômico, apontava a cultura como estratégica para a superação do subdesenvolvimento e preservação da própria identidade no desenvolvimento da civilização.

Esta perspectiva de desenvolvimento guia a formulação deste plano e as políticas culturais de Dona Inês rumo à superação dos desafios do presente, servindo como um marco para criação de um futuro com mais diversidade cultural, inovação, sustentabilidade e inclusão social.





# 2.

# Metodologia



Este documento apresenta os resultados do trabalho de planejamento da cultura realizado pela Prefeitura Municipal de Dona Inês em parceria com o Sebrae, com participação dos representantes do setor cultural na cidade, por meio de entrevistas, reuniões, oficinas e pesquisas realizadas no período entre os meses de abril e julho de 2022. Participaram representantes dos setores listados abaixo:

- **Música;**
- **Dança;**
- **Audiovisual;**
- **Turismo;**
- **Artesanato;**
- **Artes plásticas;**
- **Gestão pública;**
- **Comunicação e mídias;**
- **Literatura;**
- **Eventos;**

- **Associações Comunitárias;**
- **Comunidades e culturas tradicionais;**
- **Instituições de ensino;**
- **Alimentação fora do lar;**
- **Meios de Hospedagem;**
- **Design e/ou arquitetura;**
- **Biblioteca/ museus e memoriais.**

O trabalho iniciou pelas entrevistas e reuniões facilitadas pelo consultor Danylo Aguiar com o grupo gestor representantes da Secretaria de Turismo e Cultura e do Conselho Municipal de Cultura, objetivando o levantamento das informações necessárias ao diagnóstico situacional, através da análise das 04 dimensões da sustentabilidade (Cultural, Ambiental, Social e Transacional), descritas pela Fluxonomia 4D, base metodológica utilizada para realizar o mapeamento dos recursos disponíveis e a construção da visão de futuro deste plano estratégico.

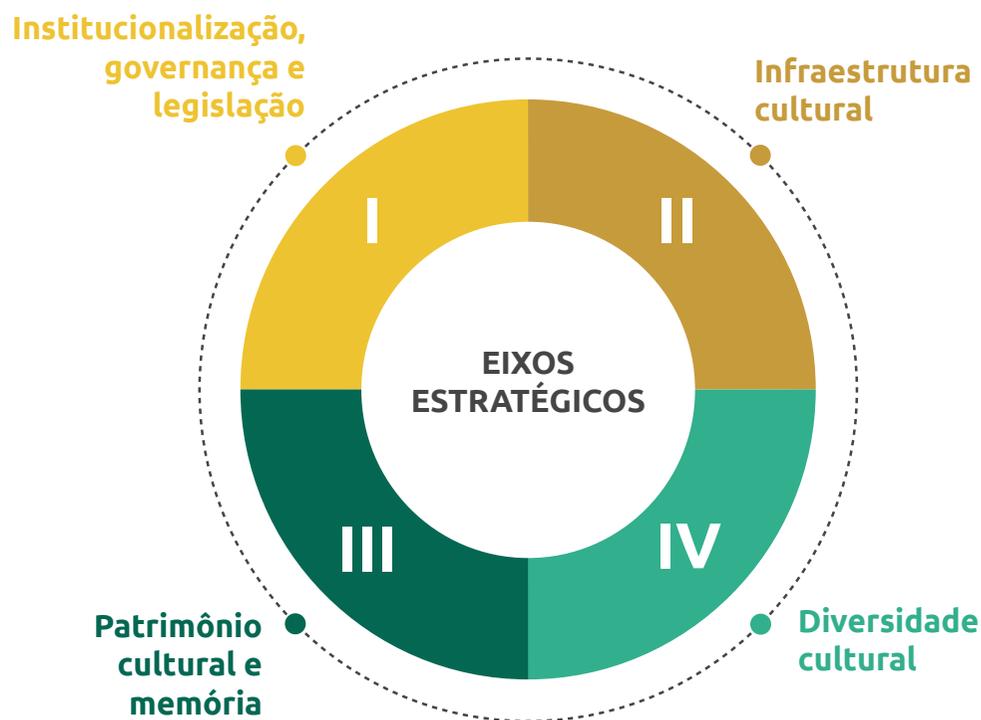




A próxima etapa foi a realização de um workshop presencial realizado no CEMCAP, em Dona Inês, com participação de 53 representantes dos setores citados anteriormente, que trabalharam em grupos para analisar as **vocações** e **potencialidades**, **fragilidades** e **obstáculos** ao desenvolvimento da cultura na cidade. Os participantes foram convidados a pensar **futuros desejáveis**, imaginando a cidade no futuro com melhorias alcançadas e resultados consolidados no campo da cultura. Suas contribuições foram registradas em formulário digital e posteriormente agrupadas em padrões para a formulação de uma visão comum de futuro para o setor.

Por fim, foram formados os grupos de trabalho para elaboração colaborativa de soluções e propostas de ação para os problemas e desafios relacionados ao setor cultural. Os eixos estratégicos propostos são referenciados no Plano Nacional de Cultura - PNC (instituído

pela Lei nº 12,343, de 2 de dezembro de 2010), e divididos em **(i) Institucionalização, governança e legislação**, **(ii) Infraestrutura cultural**, **(iii) Patrimônio cultural e memória** e **(iv) Diversidade cultural**.



As propostas foram organizadas em um plano de ações separado por eixo estratégico, acrescidas de prazos, responsáveis e origem dos recursos, validadas posteriormente em reunião dos conselhos de cultura e turismo, realizada também no CEMCAP.

Foi realizada visita técnica aos principais pontos culturais e turísticos da cidade, com observação das estruturas disponíveis e diálogos com os moradores sobre as históricas da cidade, cotidiano, padrões culturais, oportunidades percebidas, oferta de produtos e serviços, equipamentos culturais e turísticos disponíveis.

Além do PNC, esta metodologia considerou as orientações dispostas pelo Sistema Estadual de Cultura (Lei Estadual nº 10.325/2014), pelo Plano Estadual de Cultura (Lei 12.372/2022), e pelo Sistema Municipal de Cultura de Dona Inês (Lei 861/2021) que ressaltam a necessidade de realização da Conferência de Cultura como um pilar na implantação dos Sistemas de Cultura. Sendo assim, propõe-se com este Plano Estratégico de Cultura, um ponto de partida no planejamento e execução das ações, dentre elas a realização da Conferência Municipal de Cultura e a implantação dos demais elementos

que constituem o Sistema Municipal de Cultura de Dona Inês, conforme descrito na figura abaixo.



A última etapa foi a elaboração do relatório e validação pelos parceiros para posterior implementação e monitoramento.



# 3.

## Diagnóstico





### 3.1. Aspectos históricos

De acordo com o IBGE, o surgimento da colonização de Dona Inês começou no início do século XX, quando se formaram os pequenos sítios e fazendas e, segundo conta a história, os primeiros moradores do lugar foram José Paulino da Costa, Pedro Teodoro da Silva e Pedro José Teixeira.

Contam os mais antigos, que por volta de 1850, vaqueiros que vinham de outras regiões à procura de gado desgarrado, avistaram ao longe uma coluna de fumaça. Achando tal fato estranho, pois julgava-se que o lugar era completamente desabitado, para lá se dirigiram e encontraram, à sombra de um cajueiro, ao lado de uma cacimba, uma senhora de cor branca, tendo como acompanhante um serviçal negro. A senhora disse chamar-se INÊS, que era “Senhora de Engenho” em Pernambuco.

Esta história é contada pelos mais antigos, sobre a primeira pessoa encontrada no lugar. A senhora nunca mais foi vista, surgindo desse fato, a denominação do lugar de Serra de Dona Inês. Com o passar dos anos, em 1943, por força do

decreto lei 520, a pequena povoação passou a condição de Vila, pertencente ao município de Bananeiras.

Na divisão administrativa do Brasil, para o quinquênio 1944/48, Dona Inês ainda figurou como distrito de Bananeiras.

Na divisão administrativa do Brasil, para o quinquênio 1944/48, Dona Inês ainda figurou como Distrito de Bananeiras. A autonomia administrativa ocorreu por força da Lei 2.141, de 19 de junho de 1959, sendo sua instalação oficial em 15 de novembro do mesmo ano, desmembrado de Bananeiras e formando apenas um Distrito, o da Sede, desaparecendo o início do topônimo, ficando com a denominação de Dona Inês.

A comunidade, desde o seu primórdio, pratica a agricultura de subsistência. Entretanto, entre 1955 e 1966, experimentou acentuado crescimento com o cultivo do sisal, cultura que entrou em decadência, quando utilização por produtos sintéticos.

Distrito criado com a denominação de Dona Inês, pelo decreto-lei estadual nº 520, de 31-12-1943, subordinado ao município de Bananeiras.



Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Dona Inês, figura no município de Diamante. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Elevado à categoria de município com a denominação de Dona Inês, pela lei estadual nº 2141, de 19-06-1959, desmembrado de Bananeiras. Sede no antigo distrito de

Dona Inês. Constituído do distrito sede. Instalado em 15-11-1959.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.





## 3.2. Aspectos Físicos, Geográficos e Demográficos

Dona Inês fica localizada na microrregião do Curimataú Oriental no estado da Paraíba, na latitude 6°36'18"S e longitude 35°37'35"O, à 480m de altura em relação ao nível do mar, na Mesorregião do Agreste Paraibano e Microrregião do Curimataú Oriental fazendo parte da Região Geográfica da Borborema, escarpa Oriental do Estado. (GALDINO, 2016) em um área de transição entre os brejos de altitude e a savana estépica. O clima é classificado como quente e úmido, com chuvas de outono e inverno e pluviosidade média anual total oscilando em torno de 1000 mm.

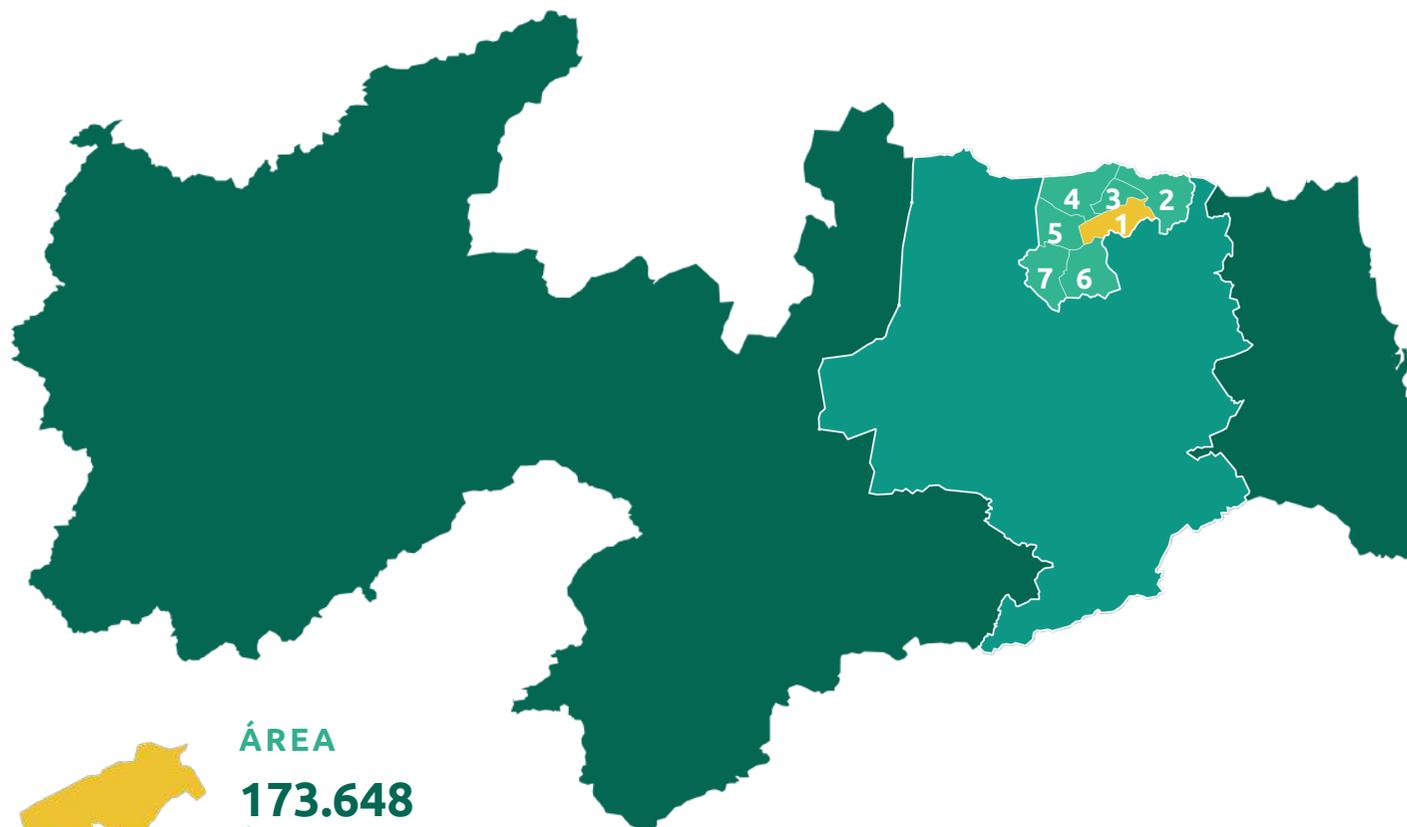
As chuvas se intensificam entre os meses de junho e julho, podendo se estender até o mês de agosto, variando sua temperatura entre 22°C e 26°C. O período de estiagem pode acontecer entre os meses de setembro e fevereiro, sendo janeiro e fevereiro os mais quentes, com umidade relativa do ar em torno de 80%. (Xavier, 2009)

Dona Inês compõe a região metropolitana de Araruna e faz fronteira com os municípios Riachão e Araruna, ao norte; Tacima a leste; Bananeiras e Solânea ao sul; e Cacimba de Dentro a oeste.

De acordo com o IBGE (2021), cidade possui uma população estimada de 10.375 habitantes, distribuídos em uma área total de 173,648km<sup>2</sup>, com densidade demográfica de 63,29 hab/km<sup>2</sup>.

## 3.3. Aspectos Econômicos

De acordo com o professor Martinho Alves de Andrade (2008), a economia do município é compreendida pela produção de fava, milho, feijão e sisal, em quantidade um tanto resumida, devido à falta de recursos hídricos, além de pecuária extensiva, na qual se destacam bovinos (corte), suínos, ovinos e caprinos. Destaca-se, ainda, pela extração mineral, onde cerca de duzentas famílias conseguem emprego. O pequeno comércio local é constituído de supermercados, mercearias, lojas de material de construção, miudezas, lojas de roupas, farmácias, etc.



## LOCALIZAÇÃO

- Agreste Paraibano
- Curimataú Oriental
- 1 **Dona Inês**
- 2 Tacima (fronteira)
- 3 Riachão (fronteira)
- 4 Araruna (fronteira)
- 5 Cacimba de Dentro (fronteira)
- 6 Solânea (fronteira)
- 7 Casserengue

ÁREA  
**173.648**  
km<sup>2</sup>

HABITANTES  
**10.375**

CLIMA  
**quente**  
**e úmido**

PLUVIOSIDADE  
MÉDIA  
**1000**  
mm

ALTITUDE  
**480m**  
acima do  
nível do mar



### 3.4. Mapeamento

O mapeamento foi realizado com a colaboração da Secretaria de Cultura e Turismo e do Conselho Municipal de Cultura. Além de oferecer um panorama importante sobre as potencialidades culturais, estruturas,

tecnologias existentes, redes de relacionamento e ofertas, este mapeamento servirá de base para a realização do inventário cultural, proposto mais adiante no plano de ações, que abrangerá uma amostra maior e mais detalhada, conforme previsto no Sistema Municipal de Indicadores Culturais - SMIC (Lei 861/2021).

#### MAPEAMENTO DOS ESPAÇOS E ATRATIVOS CULTURAIS

ATRATIVOS / EQUIPAMENTOS	DESCRIPTIVO	SITUAÇÃO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO
<b>Cacimba Manoel Praeiro</b>	Uma fonte de água dentro do Espaço da Memória que é utilizada pela população.	Bom estado de conservação.
<b>Cacimba do Cajueiro</b>	Um reservatório de água, que fica no início do Lajedo da Serra. É considerado o berço de nossa história.	Foi ampliado e hoje capta bastante água.
<b>Mata do Seró</b>	Reserva de mata serrana pertencente ao INCRA.	Vem sofrendo a ação antrópica e hoje encontramos áreas abertas.



ATRATIVOS / EQUIPAMENTOS	DESCRITIVO	SITUAÇÃO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO
<b>Sítio Arqueológico Pedra do Letreiro</b>	Um bloco de rocha com inscrições rupestres.	A ação do tempo tem causado erosão.
<b>Marmitas do Lajedo Preto</b>	São vários tanques esculpidos na pedra com vários formatos.	A ação antrópica tem causado danos.
<b>Auditório da Câmara Municipal</b>	Uma sala com 50 cadeiras espaço das sessões dos vereadores.	Bom estado de conservação.
<b>Espaço da Juventude</b>	Uma praça apropriada para eventos, com palco, anfiteatro, parque infantil, quiosque, e jardins.	Bom estado de conservação.
<b>Praça do trabalhador</b>	Uma praça bem arborizada com jardins de cactáceas, e passeios.	Bom estado de conservação.
<b>Praça da Matriz</b>	Um espaço de frente à Igreja Matriz para as celebrações ao ar livre é também utilizado para as festividades.	Precisando de reparos.
<b>Memorial do Sisal</b>	São equipamentos utilizados no ciclo do sisal numa área construída com o objetivo de contar a história dos ciclos econômicos do município.	Bem conservado.





ATRATIVOS / EQUIPAMENTOS	DESCRIPTIVO	SITUAÇÃO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO
<b>Biblioteca Pública Luiz Alves de Lima</b>	Biblioteca com um bom acervo literário aberto todos os dias para a população.	Bem conservado.
<b>Painéis de grafite</b>	Vários painéis estilo xilogravuras retratando as nossas manifestações culturais.	Bem conservado.
<b>Mercado Público</b>	Construção da década de 60, mas sua fachada está escondida por causa de uma construção.	O prédio está conservado.
<b>Reserva Ecológica Lajedo do Jerimum</b>	Espaço onde antes era o lixão da cidade, hoje é uma reserva com mais de mil mudas de plantas nativas.	Bem conservado.
<b>Cozinha comunitária</b>	Um prédio moderno com equipamentos de padaria e restaurante. São utilizados para cursos profissionalizantes.	Bem conservada, oferecendo cursos à população.
<b>Espaço da memória</b>	Um espaço com vários equipamentos que retratam a cultura e os ciclos econômicos do município.	Conservado, mas está passando por reformas.





ATRATIVOS / EQUIPAMENTOS	DESCRIPTIVO	SITUAÇÃO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO
<b>Memorial Casa de Farinha</b>	Uma casa de farinha instalada com equipamentos antigos, para contar a história do ciclo da mandioca no Município de Dona Inês.	Bem conservada.
<b>Memorial Homem do Campo</b>	Uma casa de taipa estilo antigo com mobília usada pelos homens do campo, mantendo os equipamentos usados na época para arar a terra.	Está carecendo de uma restauração.
<b>Salão da Pousada Serra Bela</b>	A pousada Serra Bela, antes Parque das águas, tem 20 suítes e dois restaurantes.	Está passando por ampliação.
<b>Boteco</b>	Bar e restaurante aberto diariamente com petiscos, música ao vivo e atendimento de qualidade.	Bem conservado.
<b>Bar da Cícera</b>	Bar com mesas ao ar livre, aberto diariamente, com música nos finais de semana, muito concorrido pela qualidade de seu prato principal, tripa de porco recheada.	Bem conservado.
<b>Piscinas</b>	Há três piscinas para locação de eventos.	Bem conservadas.





ATRATIVOS / EQUIPAMENTOS	DESCRIPTIVO	SITUAÇÃO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO
<b>Ginásio Bacurau</b>	Utilizado para jogos e festas públicas e privadas.	Está interditado.
<b>Praça do trabalhador</b>	Um espaço aconchegante com canteiros bem arborizados, lugar de encontros, passeios, e eventos.	Bem conservado.

### MAPEAMENTO DOS ARTISTAS E CRIATIVOS

ARTISTA / CRIATIVO / MANIFESTAÇÃO CULTURAL	DESCRIPTIVO	CONTATO DO REPRESENTANTE / LIDERANÇA
<b>Tricô, crochê e habilidades manuais</b>	Atividade desenvolvida por um grupo de mulheres.	Maria Ivoneide
<b>Grafite</b>	Há um único grafiteiro no município que é contratado para exercer sua arte para o poder público e particular.	Tarcisio Lima





ARTISTA / CRIATIVO / MANIFESTAÇÃO CULTURAL	DESCRIPTIVO	CONTATO DO REPRESENTANTE / LIDERANÇA
<b>Gastronomia Regional</b>	A gastronomia regional é explorada nos restaurantes rurais.	Restaurante da Celia, Bar da Mata, Bar da Pedra, Bar da Cícera e Boteco
<b>Quadrilhas juninas</b>	Temos um grupo de quadrilha estilizada.	Laercio Souza/ Felipe Tavares.
<b>Festival Quilombola</b>	O Festival quilombola acontece uma vez no ano, na Comunidade Quilombola Cruz da Menina.	Profª Lia e Bianca
<b>Dança de rua</b>	Tem um grupo de danças de rua, mas não tem feito apresentações nos eventos públicos.	Samuel
<b>Queimagem de flores</b>	Esse evento acontece sempre no último dia de maio, nos sítios.	Margareth/ Zézé





ARTISTA / CRIATIVO / MANIFESTAÇÃO CULTURAL	DESCRITIVO	CONTATO DO REPRESENTANTE / LIDERANÇA
<b>Artesanato em madeira</b>	<p>Temos três artesãos que trabalham em madeira. O artesão da Comunidade Quilombola Cruz da Menina, Sérgio Teófilo, trabalha com peças decorativas de madeira e cerâmica.</p> <p>O artesão do Assentamento Sítio, Elias, trabalha com artesanato em madeira, representando a fauna local.</p> <p>O artesão do Assentamento Sítio, João Có, trabalha com artesanato em madeira, reproduzindo as aves que habitam ou que já habitaram a reserva Mata do Seró.</p> <p>O artesão do Assentamento Tanques, Luís Jeferson, trabalha com artesanatos de madeira, reproduzindo a fauna local e artesanatos decorativos em PVC.</p>	Sérgio Teófilo, Elias, João Có e Luis Jeferson.
<b>Artesanato em cerâmica</b>	Ambos são da Comunidade Quilombola Cruz da Menina e trabalham com cerâmica decorativa.	Sérgio Teófilo e Maria Dudu.
<b>Músicos</b>	Neco Lobão, Luiz Paulino, Lindo Silva, Taynah, Trio Paraibano, Paulo Sanfoneiro, Trio Forró do Bom, Heleno Forrozeiro, Trio Beira Rio.	Secretaria de Cultura e Turismo.





ARTISTA / CRIATIVO / MANIFESTAÇÃO CULTURAL	DESCRITIVO	CONTATO DO REPRESENTANTE / LIDERANÇA
<b>Banda marcial</b>	Banda Marcial 17 de Novembro.	Esc. Munc. de Ens. Fund. Humberto Lucena.
<b>Produção de vídeos</b>	TV Web da Serra.	Anderson, João Vitor.
<b>Produção cultural</b>	Sec. Munc. de Cultura e Turismo.	Secretário Josenildo Fernandes
<b>Literatura de cordel</b>	Mariano Ferreira da Costa	marianocordel@hotmail.com
<b>Festas populares nas comunidades</b>	Distrito de Cozinha, Sítio Brejinho, Sítio Lajedo Preto, Sítio Pimenta, Sítio Oiticica, Sítio Mulungu.	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Lapinha</b>	Serviço de Convivência e Comunidade de Queimadas.	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Babau</b>	O brincante Paulo Irineu	Paulo Irineu





ARTISTA / CRIATIVO / MANIFESTAÇÃO CULTURAL	DESCRITIVO	CONTATO DO REPRESENTANTE / LIDERANÇA
<b>Boi de Reis</b>	Sítio Caiçara e Brejinho.	Joca Homem / Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Capoeira</b>	Comunidade Quilombola.	Profª Lia
<b>Embolador de coco / repente</b>	Uma dupla de violeiros.	Jurandir / Joca Homem
<b>Cavalgada</b>	Cavalgada Ecológica.	ADESPADE - Joseilson Moreira.
<b>Banda de Pífano</b>	Banda de Pífano Pimenta Malagueta.	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Festa de São Sebastião</b>	Festa tradicional realizada no largo da Igreja Matriz com mais de 80 anos.	Religiosa a paróquia, festa de rua, Secretaria de Cultura e Turismo.
<b>Cinema na Serra</b>	O Cinema na Serra acontece uma vez por mês.	Secretaria de Cultura e Turismo.
<b>Fotógrafos</b>	Com a chegada do celular como máquina fotográfica, a maioria dos fotógrafos perderam a funcionalidade, assim se tornaram raros.	Cleber fotógrafo





ARTISTA / CRIATIVO / MANIFESTAÇÃO CULTURAL	DESCRIPTIVO	CONTATO DO REPRESENTANTE / LIDERANÇA
<b>TV</b>	TV Web da Serra, atende os internautas em canal do Youtube.	Anderson.
<b>Podcasts</b>	Programa vinculado pela TV web.	Arthur.
<b>Produção Musical</b>	Responsáveis pela produção e contratação de artistas para eventos.	Márcio Campos.
<b>Influenciadores Digitais</b>	Divulgadores na internet.	Arthur, Eduarda, Maria Helena, Adson David.
<b>Designers</b>	Criadores de lâminas e artes gráficas para internet.	Anderson, João Victor.
<b>Radialista e Locutores</b>	Divulgação em carro de som pelas ruas da cidade.	Rodrigo Cds, Wallace.
<b>Escritores</b>	Divulgadores de histórias.	Mariano Ferreira.





# 4.

# Análise Estratégica





	FORÇAS	FRAQUEZAS
AMBIENTE INTERNO	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diversidade cultural forte;</li> <li>Segmento musical forte;</li> <li>Diversidade ambiental;</li> <li>Comunidade tradicional quilombola;</li> <li>Comunidades Rurais com tradições vivas;</li> <li>Pontos turísticos estruturados;</li> <li>Turismo de aventura;</li> <li>Eventos culturais;</li> <li>Gastronomia regional;</li> <li>Tradições religiosas;</li> <li>Roteiros estruturados;</li> <li>História preservada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Falta transporte turístico para acompanhar os visitantes;</li> <li>Baixo investimento e financiamento para a cultura;</li> <li>Pouca divulgação dos eventos locais em outras regiões;</li> <li>Fragilidade dos grupos de cultura tradicional;</li> <li>Pouco interesse dos professores em desenvolver a cultura no ambiente escolar;</li> <li>Falta de planejamento;</li> <li>Pouca articulação com outras secretarias;</li> <li>Pouca oferta de conhecimento;</li> <li>Pouco espaço para a cultura quilombola;</li> <li>Divulgação;</li> <li>Pouco fomento à produção independente;</li> <li>Falta de organização dos próprios artistas;</li> <li>Poucos empreendimentos em hospedagem e alimentação fora do lar;</li> <li>Pouco espaço para o artesanato.</li> </ul>
AMBIENTE EXTERNO	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Turismo em crescimento;</li> <li>Ampliar a oferta de transportes de turismo;</li> <li>Proximidade com Araruna e Bananeiras;</li> <li>Existência de profissionais criativos com expertises de produção e tecnologias de comunicação;</li> <li>Crescimento da demanda de turismo de experiência e criativo;</li> <li>Crescimento do turismo pelas comunidades rurais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Falta uma visão coletiva dos grupos locais;</li> <li>Educação da população sobre a importância da cultura para o desenvolvimento do município;</li> <li>Segurança pública;</li> <li>Aumento de transtornos mentais na população;</li> <li>A população não valoriza o artesanato do município;</li> <li>Falta de percepção das pessoas do valor de suas tradições culturais;</li> <li>Falta de informações ou interesse da comunidade;</li> <li>Falta de abastecimento de água impactando no desenvolvimento do turismo.</li> </ul>



## 4.1. Objetivo Principal

O Plano Estratégico do Cultura de Dona Inês tem como objetivo principal:

**Orientar a gestão das políticas públicas de cultura e economia criativa no município, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável e fortalecimento do ecossistema criativo local.**

## 4.2. Visão de Futuro

**Dona Inês reconhecida como destino criativo da Paraíba, onde a cultura é valorizada e tem uma governança colaborativa, gerando desenvolvimento econômico, oportunidades, renda e qualidade de vida para a população.**

## 4.3. Objetivos Estratégicos

Para facilitar o alcance do objetivo principal e da visão de futuro, foram definidos os seguintes objetivos estratégicos.

1. Desenvolver políticas públicas que considerem a cultura como importante vetor de progresso econômico, com uma governança forte e institucionalizada.
2. Fortalecer o patrimônio cultural e a rede de profissionais que compõem o ecossistema criativo local.
3. Qualificar a infraestrutura dos espaços culturais e turísticos, considerando seu papel no bem estar e qualidade de vida da população, valorizando as diferentes localidades, suas identidades e vocações.
4. Estimular o desenvolvimento de estruturas e tecnologias de comunicação para a cultura.
5. Fomentar a diversidade cultural local, bem como as redes de economia criativa e colaborativa.



6. Facilitar o acesso dos artistas e demais profissionais da Economia Criativa à informações, bens e serviços culturais.
7. Impulsionar uma programação cultural que favoreça a formação dos profissionais da cultura.
8. Favorecer a produção, circulação, acesso e fruição de bens, serviços e linguagens culturais e artísticas.

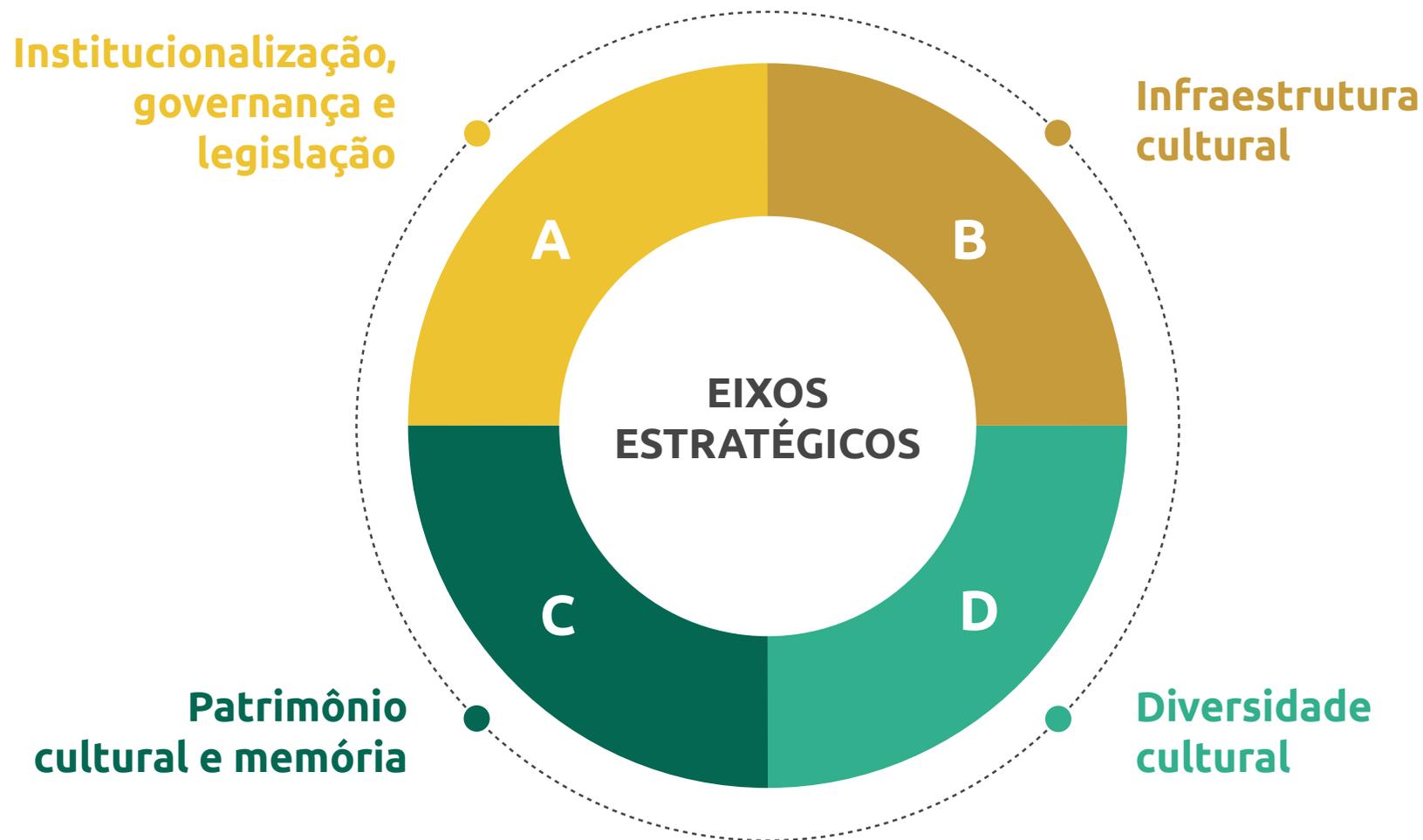
#### 4.4. Eixos Estratégicos

Ficou acordado entre os parceiros institucionais a distribuição das ações em 04 eixos estratégicos principais, inspirados no Plano Nacional de Cultura.

Os objetivos estratégicos foram distribuídos em 04 eixos principais para assegurar o equilíbrio das ações a serem realizadas com orientação deste plano. Ressalta-se a necessidade de investimentos em diferentes áreas simultaneamente, considerando não apenas os aspectos financeiros, mas também de recursos humanos e tempo dedicado.

- a) **Institucionalização, governança e legislação:** aspectos relacionados à organização institucional, políticas públicas e legislação de cultura, cooperação e governança, parcerias institucionais e planejamento.
- b) **Infraestrutura cultural:** ações direcionadas a infraestrutura dos equipamentos e espaços culturais, tecnologias e estruturas de comunicação para a cultura.
- c) **Patrimônio cultural e memória:** relativo à preservação de acervos e bens culturais, reconhecimento e salvaguarda do patrimônio material e imaterial e informações culturais.
- d) **Diversidade cultural:** relacionado ao fomento dos profissionais e iniciativas culturais, educação para a cultura e integração com o turismo.







# 5.

## Ações Ordenadas por Eixos





<b>EIXO 1</b> Institucionalização, governança e legislação	<b>Objetivo 01:</b> Desenvolver políticas públicas que considerem a cultura como importante vetor de progresso econômico, com uma governança forte e institucionalizada.
	<b>Objetivo 02:</b> Fortalecer o patrimônio cultural e a rede de profissionais que compõem o ecossistema criativo local
<b>EIXO 2</b> Infraestrutura cultural	<b>Objetivo 03:</b> Desenvolver políticas públicas que considerem a cultura como importante vetor de progresso econômico, com uma governança forte e institucionalizada.
	<b>Objetivo 04:</b> Estimular o desenvolvimento de estruturas e tecnologias de comunicação para a cultura.
<b>EIXO 3</b> Patrimônio cultural e memória	<b>Objetivo 05:</b> Fomentar a diversidade cultural local, bem como as redes de economia criativa e colaborativa.
	<b>Objetivo 06:</b> Facilitar o acesso dos artistas e demais profissionais da Economia Criativa à informações, bens e serviços culturais.
<b>EIXO 4</b> Diversidade cultural	<b>Objetivo 07:</b> Impulsionar uma programação cultural que favoreça a formação dos profissionais da cultura.
	<b>Objetivo 08:</b> Favorecer a produção, circulação, acesso e fruição de bens, serviços e linguagens culturais e artísticas.





### EIXO 1 - Institucionalização, governança e legislação

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	ORIGEM DO RECURSO
<b>Estimular a participação dos criativos nas reuniões do conselho municipal de cultura</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura	Até setembro 2022	Recursos próprios
<b>Efetivar a implementação do Fundo Municipal de Cultura-FMC, com recursos financiamento será previsto no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA. (Lei 861/2021, art. 84, parágrafo único)</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Secretaria de Administração e finanças + Câmara de Vereadores	Até dezembro 2022	Recursos próprios
<b>Criar cadastro dos grupos e artistas locais e profissionais da cultura</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura	Até setembro 2022	Recursos próprios





AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	ORIGEM DO RECURSO
<b>Realizar um fórum cultural a cada ano para avaliação e planejamento</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura	Até dezembro 2022	Recursos próprios + Secretaria de Estado da Cultura + SEBRAE
<b>Captação de recursos com a iniciativa privada para financiamento da cultura local</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura	Até dezembro 2022	Recursos próprios + SEBRAE
<b>Projeto de lei para conservação do patrimônio cultural e ambiental</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura + Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente + Câmara Municipal	Até fevereiro 2023	Recursos próprios
<b>Programa permanente de educação ambiental em parceria com a secretaria infraestrutura e meio ambiente</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente	Até abril 2023	Recursos próprios + Governo do Estado da PB





AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	ORIGEM DO RECURSO
<b>Capacitação do Conselho Municipal de Cultura</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura + SEBRAE + Funesc	Até junho 2023	Recursos próprios + SEBRAE + Funesc
<b>Promover junto ao Conselho Municipal de Cultura e segmentos culturais a elaboração dos planos setoriais de cultura conforme SMC (Lei 861/2021, art. 51)</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura + SEBRAE	Até novembro 2023	Recursos próprios + SEBRAE + Secretaria de Estado da Cultura
<b>Criação de cargos efetivos na área cultural na gestão municipal, por concurso público.</b>	Prefeitura Municipal de Dona Inês	Até dezembro 2023	Recursos próprios
<b>Realizar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, conforme SMC (Lei 861/2021, art. 36, XVI)</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura + Secretaria de Estado da Cultura + SEBRAE	2023	Recursos próprios + Secretaria de Estado da Cultura + SEBRAE





AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	ORIGEM DO RECURSO
<b>Revisar e incrementar este Plano Estratégico de Cultura, com as contribuições da Conferência Municipal de Cultura para formalizar o Plano Municipal de Cultura – PMC, com duração decenal e instituído por lei própria, na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura (Lei 861/2021, art. 50)</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura + SEBRAE	2023	Recursos próprios + SEBRAE
<b>Articular linhas de financiamento para empreendedores culturais</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura + Secretaria de Administração e Finanças + Governo do Estado da PB	2023	Recursos próprios + SEBRAE + Governo do Estado da PB





AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	ORIGEM DO RECURSO
<b>Implantar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIIC, como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura (Lei 861/2021, art. 64)</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura + Secretaria de estado da Cultura	2024	Recursos próprios + Governo do Estado da PB
<b>Implantar o Sistema Municipal de Cultura, composto pelo Conselho Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Cultura e Plano Municipal de Cultura, concluindo a integração do município no Sistema Nacional de Cultura.</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura + Secretaria de estado da Cultura	2024	Recursos próprios





## EIXO 2 - Infraestrutura cultural

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	ORIGEM DO RECURSO
<b>Criar site institucional da cultura e turismo</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura + SEBRAE	Até setembro 2022	Recursos próprios + SEBRAE + Iniciativa privada
<b>Melhorar acesso e sinalização dos pontos turísticos e comunidades culturais como quilombolas e assentamentos</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente	Até dezembro 2022	Recursos próprios
<b>Investir em estruturas de comunicação da cultura (podcast, site, redes sociais, plataformas e comunidades e rádios comunitárias)</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura + SEBRAE	Até dezembro 2022	Recursos próprios + SEBRAE
<b>Criar uma feira de exposições com artesanato e gastronomia</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura + SEBRAE	Até março 2023	Recursos próprios + SEBRAE





AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	ORIGEM DO RECURSO
<b>Catalogar e proteger o patrimônio histórico material e imaterial (prédios antigos, histórias, etc)</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura	Até março 2023	Recursos próprios
<b>Criar campanhas e ações para melhorar o bem estar nos espaços públicos (combate à poluição e outras medidas)</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura + Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente + SUDEMA	Até abril 2023	Recursos próprios + SUDEMA
<b>Disponibilizar internet gratuita nos espaços públicos</b>	Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente	Até junho 2023	Recursos próprios
<b>Melhorar a estrutura física do espaço da memória, com manutenção permanente de seu acervo</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente	Até junho 2023	Recursos próprios





AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	ORIGEM DO RECURSO
<b>Construir portal de entrada na cidade</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente	Até dezembro 2023	Recursos próprios
<b>Construção de um mercado cultural com artesanato</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente	Até dezembro 2023	Recursos próprios
<b>Buscar a melhoria da segurança pública local</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente + Polícia Militar	Até dezembro 2023	Recursos próprios + Polícia Militar da PB
<b>Reformar as praças públicas, com acessibilidade, jardinagem, espaços de convivência, recreação e identidade cultural local</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente	Até dezembro 2023	Recursos próprios





AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	ORIGEM DO RECURSO
<b>Adequar o espaço da juventude para teatro e cinema</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente	2024	Recursos próprios
<b>Construir o memorial Cruz da Menina</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente	2024	Recursos próprios
<b>Criação de uma escola de cultura (música, teatro, artesanato e danças culturais, circo)</b>	Sec de Cultura e Turismo + Secretaria de Educação e Desporto + Funesc	2024	Recursos próprios + Secretaria de Estado da Cultura
<b>Ampliar e valorizar o espaço da biblioteca municipal como espaço de educação e cultura, com espaços para leitura e xadrez</b>	Sec de Cultura e Turismo + Secretaria de Educação e Desporto	2024	Recursos próprios





AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	ORIGEM DO RECURSO
<b>Criar o Parque da Criança na praça Nivaldo Cândido</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente	2024	Recursos próprios
<b>Construir espaços de lazer nas comunidades</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente	2025	Recursos próprios
<b>Investir em painéis artísticos pela cidade.</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente	2025	Recursos próprios
<b>Criar o Parque do Cajueiro com monumento representando Inês e o escravo</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente	2025	Recursos próprios
<b>Construção de um espaço físico para a Secretaria de Cultura</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente	2026	Recursos próprios





### EIXO 3 - Patrimônio cultural e memória

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	ORIGEM DO RECURSO
<b>Criar um documentário sobre a história Dona Inês</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura	Até setembro 2022	Recursos próprios + SEBRAE
<b>Inventário cultural do município, incluindo espaços culturais para preservar, catalogar e documentar tradições religiosas e culturais (boi de reis, lapinha, pastoril, quadrilhas matutas, queimagem de flores, João Redondo, repentistas, rabequeiros, comunidade quilombola Cruz da Menina e suas tradições, eventos) de cada localidade, reconhecendo como patrimônio cultural local e demais atividades da economia criativa</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura + SEBRAE	Até dezembro 2022	Recursos próprios + SEBRAE





AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	ORIGEM DO RECURSO
<b>Preservar a memória das igrejas históricas</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura + Secretaria de Educação e Desporto + IPHAN + IPHAEP	Até dezembro 2022	Recursos próprios + IPHAN + IPHAEP
<b>Catalogar poesias e cordéis produzidos por artistas locais</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura	Até junho 2023	Recursos próprios
<b>Mapear e preservar casas de farinha</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura	Até junho 2023	Recursos próprios
<b>Eleger o mestre da cultura por segmento ( música, dança, artesanato)</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura	Até agosto 2023	Recursos próprios
<b>Catalogar os trabalhos acadêmicos voltados para o município</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura	Até dezembro 2023	Recursos próprios
<b>Trabalhar a importância do turismo e da cultura junto à população local</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura + SEBRAE	Até dezembro 2023	Recursos próprios + SEBRAE





### EIXO 4 - Diversidade cultural

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	ORIGEM DO RECURSO
<b>Criar festival de Inverno local</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + prefeituras parceiras + SEBRAE	Até dezembro 2022	Recursos próprios + Iniciativa privada
<b>Incentivar a participação dos artistas locais em feiras, eventos e intercâmbios culturais no município e em outras localidades</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura	Contínuo a partir setembro de 2022	Recursos próprios
<b>Realizar eventos contínuos com artistas e grupos culturais do município nos espaços públicos</b>	Secretaria de Cultura e Turismo	Contínuo a partir setembro de 2022	Recursos próprios + Iniciativa privada





AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	ORIGEM DO RECURSO
<b>Implantar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, promovendo cursos de capacitação para profissionais da cultura e turismo (marketing digital, artesanato, gastronomia, atendimento, comercialização, oratória, fotografia, produção de vídeos, associativismo, empreendedorismo, produção literária, entre outros), conforme previsto no SMC (Lei 861/2021, art. 69)</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura	Contínuo a partir setembro de 2022	Recursos próprios + Iniciativa privada + SEBRAE
<b>Fomentar festivais alusivos às culturas agrícolas e festas tradicionais</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura	Contínuo a partir setembro de 2022	Recursos próprios + Iniciativa privada + SEBRAE
<b>Estimular mais aulas de campo nos museus e espaços culturais</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Secretaria de Educação	Até fevereiro 2023	Recursos próprios





AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	ORIGEM DO RECURSO
<b>Promover oficinas ministradas pelos mestres de cultura para crianças e adolescentes</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Secretaria de Educação	Até novembro 2023	Recursos próprios
<b>Facilitar acesso de artistas à fundos culturais (Lei Rouanet, Aldir Blanc, etc)</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura + SEBRAE + Funesc	Até dezembro 2023	Recursos próprios + Secretaria de Estado da Cultura + SEBRAE
<b>Realizar eventos mensais com integrem artistas</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura + SEBRAE	Até dezembro 2023	Recursos próprios + Iniciativa privada
<b>Estimular o acesso dos agentes culturais às universidades</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Secretaria de Educação	Até dezembro 2023	Recursos próprios + Secretaria de Educação
<b>Promover concursos culturais</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Secretaria de Educação	Até dezembro 2023	Recursos próprios + Iniciativa privada + Secretaria de Educação





AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	ORIGEM DO RECURSO
<b>Criar projetos em parceria com a secretaria de educação para realização de oficinas culturais nas escolas (dança, música, artesanato, esportes, grafite, pintura em tela, literatura ), valorizando o patrimônio cultural dos bairros e comunidades</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Secretaria de Educação	Até dezembro 2023	Recursos próprios + Secretaria de Educação
<b>Criar projetos para facilitar publicação de livros de autores locais</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura + Secretaria de Educação	Até dezembro 2023	Recursos próprios + Secretaria de Educação
<b>Produzir documentários com as tradições e memórias da cidade</b>	Secretaria de Cultura e Turismo + Conselho Municipal de Cultura	2024	Recursos próprios + iniciativa privada
<b>Reativar projeto arte vida cidadão</b>	Secretaria de Cultura e Turismo	2026	Recursos próprios + Secretaria de Educação





# 6.

## Cronograma



EIXO 1 - Institucionalização, governança e legislação					
AÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026
Estimular a participação dos criativos nas reuniões do Conselho Municipal de Cultura					
Efetivar a implementação do Fundo Municipal de Cultura-FMC, com recursos financiamento será previsto no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA. (Lei 861/2021, art. 84, parágrafo único)					
Criar cadastro dos grupos e artistas locais e profissionais da cultura					
Realizar um fórum cultural a cada ano para avaliação e planejamento					
Captação de recursos com a iniciativa privada para financiamento da cultura local					



AÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026
Projeto de lei para conservação do patrimônio cultural e ambiental		■			
Programa permanente de educação ambiental em parceria com a secretaria infraestrutura e meio ambiente		■			
Capacitação do conselho municipal de cultura		■			
Promover junto ao Conselho Municipal de Cultura e segmentos culturais a elaboração dos planos setoriais de cultura conforme SMC (Lei 861/2021, art. 51)		■			
Criação de cargos efetivos na área cultural na gestão municipal, por concurso público		■			
Realizar a Conferência Municipal de Cultura – CMC , conforme SMC (Lei 861/2021, art. 36, XVI)		■			





AÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026
Revisar e incrementar este Plano Estratégico de Cultura, com as contribuições da Conferência Municipal de Cultura para formalizar o Plano Municipal de Cultura – PMC, com duração decenal e instituído por lei própria, na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura (Lei 861/2021, art. 50)		■			
Articular linhas de financiamento para empreendedores culturais		■			
Implantar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIIC, como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura (Lei 861/2021, art. 64)			■		
Implantar o Sistema Municipal de Cultura, composto pelo Conselho Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Cultura e Plano Municipal de Cultura, concluindo a integração do município no Sistema Nacional de Cultura.			■		





EIXO 2 - Infraestrutura cultural					
AÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026
Criar site institucional da cultura e turismo	■				
Melhorar acesso e sinalização dos pontos turísticos e comunidades culturais como quilombolas e assentamentos	■				
Investir em estruturas de comunicação da cultura (podcast, site, redes sociais, plataformas e comunidades e rádios comunitárias)	■				
Criar uma feira de exposições com artesanato e gastronomia		■			
Catalogar e proteger o patrimônio histórico material e imaterial (prédios antigos, histórias, etc)		■			
Criar campanhas e ações para melhorar o bem estar nos espaços públicos (combate à poluição e outras medidas)		■			





AÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026
Disponibilizar internet gratuita nos espaços públicos		■			
Melhorar a estrutura física do espaço da memória e demais espaços culturais, com manutenção permanente de seu acervo		■			
Construir portal de entrada na cidade		■			
Construção de um mercado cultural com artesanato		■			
Buscar a melhoria da segurança pública local		■			
Reformar as praças públicas, com acessibilidade, jardinagem, espaços de convivência, recreação e identidade cultural local		■			
Adequar o espaço da juventude para teatro e cinema		■			
Construir o memorial Cruz da Menina		■			



AÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026
Criação de uma escola de cultura (musica, teatro, artesanato e danças culturais)					
Ampliar e valorizar o espaço da biblioteca municipal como espaço de educação e cultura, com espaços para leitura e xadrez					
Criar o Parque da Criança na praça Nivaldo Cândido					
Construir espaços de lazer nas comunidades					
Investir em paineis artisticas pela cidade					
Criar o Parque do Cajueiro com monumento representando ines e o escravo					
Construção de um espaço físico para a secretaria de cultura					



<b>EIXO 3 - Patrimônio cultural e memória</b>					
<b>AÇÃO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>Criar um documentário sobre a história Dona Inês</b>	■				
<b>Inventário cultural do município, incluindo espaços culturais para preservar, catalogar e documentar tradições religiosas e culturais de cada localidade e demais atividades da economia criativa</b>	■				
<b>Preservar a memória das igrejas históricas</b>	■				
<b>Catalogar poesias e cordéis produzidos por artistas locais</b>		■			
<b>Mapear e preservar casas de farinha</b>		■			
<b>Eleger o mestre da cultura por segmento ( música, dança, artesanato)</b>		■			





AÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026
Catalogar os trabalhos acadêmicos voltados para o município		■			
Trabalhar a importância do turismo e da cultura junto à população local		■			

#### EIXO 4 - Diversidade cultural

AÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026
Criar festival de inverno local	■				
Incentivar a participação dos artistas locais em feiras, eventos e intercâmbios culturais no município e em outras localidades	■				





AÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026
Realizar eventos contínuos com artistas e grupos culturais do município nos espaços públicos	■				
Implantar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, promovendo cursos de capacitação para profissionais da cultura e turismo (marketing digital, artesanato, gastronomia, atendimento, comercialização, oratória, fotografia, produção de vídeos, associativismo, empreendedorismo, produção literária, entre outros), conforme previsto no SMC (Lei 861/2021, art. 69)	■				
Fomentar festivais alusivos às culturas agrícolas e festas tradicionais	■				
Estimular mais aulas de campo nos museus e espaços culturais		■			
Promover oficinas ministradas pelos mestres de cultura para crianças e adolescentes		■			
Facilitar acesso de artistas à fundos culturais (Lei Rouanet, Aldir Blanc, etc)		■			





AÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026
Realizar eventos mensais com integrem artistas					
Estimular o acesso dos agentes culturais às universidades					
Promover concursos culturais					
Criar projetos em parceria com a secretaria de educação para realização de oficinas culturais nas escolas (dança, musica, artesanato, esportes, grafite, pintura em tela, literatura ), valorizando o patrimônio cultural dos bairros e comunidades					
Criar projetos para facilitar publicação de livros de autores locais					
Produzir documentários com as tradições e memórias da cidade					
Reativar projeto arte vida cidadão					





# 7.

## Considerações Finais



O **Plano Estratégico de Cultura** é um passo importante para o aperfeiçoamento das políticas culturais na cidade de Dona Inês e representa um marco para o reconhecimento e gestão da cultura como vetor de desenvolvimento econômico e diferencial para o bem estar da população.

Para isto, é necessário **implementar** e **monitorar** as ações aqui descritas, fruto de uma ampla participação dos representantes do setor cultural e empreendedores criativos da cidade, além de empresários de outros setores, Poder Público, Associações, setor cultural, população local e outros parceiros institucionais.

Cabe ao poder público municipal, juntamente com os parceiros institucionais e instância de governança a execução das ações aqui propostas e acompanhamento dos seus resultados, a fim de mensurar seu impacto no desenvolvimento do setor cultural, além de garantir a completa implantação do Sistema Municipal de Cultura e sua integração no Sistema Nacional de Cultura.

Por fim, um Destino Criativo e Colaborativo se faz com integração entre os participantes do ecossistema local e da cooperação para uma governança ativa, forte e permanente, capaz de compreender a transversalidade da cultura e a necessidade de atuação em conjunto das secretarias municipais, Câmara de Vereadores, artistas, empreendedores e outros parceiros institucionais para favorecer o alcance da visão de futuro deste Plano Estratégico de Cultura.





## Referências

BRASIL, Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2019. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm). Acesso em maio 2022.

Dona Inês, Lei Municipal nº 861 de 25 de agosto de 2021. Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Dona Inês, e dá outras providências. Disponível em <https://pmdonaines.pb.gov.br/lei-ordinaria-municipal-no-861-2021-dispoe-sobre-o-sistema-municipal-de-cultura-do-municipio-de-dona-ines-e-da-outras-providencias/>. Acesso em maio de 2022.

DEHEINZELIN, Lala. Novas Economias Viabilizando Futuros Desejáveis: Introdução à Fluxonomia 4D / Lala Deheinzelin e Dina Cardoso; 1.ª ed. – São Paulo, SP: edição da autora, 2019.

GALDINO, Francisco de Assis de Lima. O processo de expansão urbana no município de Dona Inês/PB. Guarabira, 2016.

GALDINO, Gilvanete de Lima. O crescimento urbano e a questão ambiental no município de Dona Inês-PB. Guarabira, 2014.

<http://martinhoalves.blogspot.com/2008/12/serra-de-dona-ines.html> acesso em maio de 2022.

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pb/dona-ines.html> acesso em maio de 2022.

MIELKE, Eduardo Jorge Costa. Sistema municipal de turismo – SIMTUR: o caminho do verdadeiro desenvolvimento turístico para o seu município. Curitiba: CRV, 2018. 184 p.

MINISTÉRIO DA CULTURA [MINC]. Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura. Brasília, 2011.

PARAÍBA, Lei Estadual nº 12.372 de 19 de julho de 2022. Institui o Plano Estadual de Cultura da Paraíba, dispõe sobre o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais, o Sistema Estadual de Formação em Arte e Cultura, os Sistemas Setoriais, e a Propagação de Nossos Valores Culturais, e dá outras providências. Disponível em <https://auniao.pb.gov.br/servicos/doe/2022/julho/diario-oficial-20-07-2022.pdf>. Acesso em maio de 2022

XAVIER, Klerton Rodrigues Forte. Análise Florística e Fitossociológica em dois Fragmentos de Floresta Serrana no Município de Dona Inês, Paraíba. Areia, 2009.

Secretarias municipais, Câmara de Vereadores, artistas, empreendedores e outros parceiros institucionais para favorecer o alcance da visão de futuro deste Plano Estratégico de Cultura.



# Anexos

Oficina Plano Estratégico de Cultura  
17 de junho de 2022







SHOT ON POCO X3 NFC



**Oficina Plano Estratégico de Cultura | Grupos de trabalho**



## Oficina Plano Estratégico de Cultura | Grupos apresentando documentos

# Plano Estratégico da Cultura de Dona Inês

